



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.280
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

DECRETOS

DECRETO Nº 018/2018

Decreta aposentadoria à servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Federal, bem como no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Joana Bello Michalcheszen**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.295.648-1/PR e do CPF 659.892.799-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.861,35 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2018

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 23, inciso III da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **Wilson dos Santos Noni**, portador da Carteira de Identidade nº 3.245.478-0/PR e do CPF 427.357.699-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.564,18 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: credenciamento de empresas para execução de oficinas culturais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 214.840,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: a partir do dia 15 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 05 de janeiro de 2018, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipamentos de som, para diversos eventos realizados pelas Secretarias de Cultura, Turismo e Esporte e Recreação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 95.550,00 (Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 25 de janeiro de 2018, às 8h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:

Andressa do Nascimento Fiuza

Membros:

Sandra Maria Skoropada

Liliane Lava

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a Primeiro de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Janeiro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar desta data até 31 de dezembro de 2018, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

Presidente: Denise Terezinha Szatkowski

Membro: Rubens Woidelo

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Janeiro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br